

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE FRANCÊS – 9º Ano

Ano Letivo 2019/2020

PORTARIA N.º 223-A/2018 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

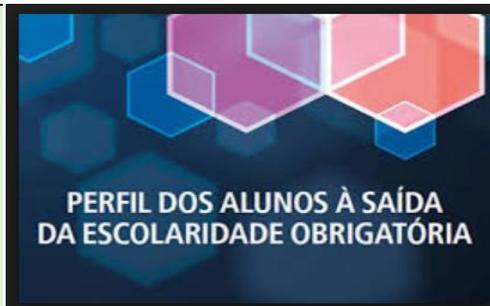
### Artº 18.º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1 – O conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- b) As *Aprendizagens Essenciais*;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

2 – Os critérios de avaliação enunciam um perfil de aprendizagem específica para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as *Aprendizagens Essenciais* e as áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

3 – Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa de cada um dos domínios e temas nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver



APRENDIZAGENS ESSENCIAIS

MUITO INSUFICIENTE	INSUFICIENTE	SUFICIENTE	BOM	MUITO BOM
(0 – 19 %)	(20 – 49 %)	(50 – 69 %)	(70 – 89 %)	(90 – 100 %)
Nunca	Raramente	Com frequência	Com muita frequência	Sempre

OBS.: O nível atribuído aos alunos resulta da ponderação dos critérios de avaliação, cujo peso difere entre si.



			<ul style="list-style-type: none"><li>• Identificar as estratégias de comunicação e de aprendizagem que se ajustam ao seu perfil de aprendente, apoiando-se em questionários e outros documentos. Utilizar recursos de aprendizagem variados em função dos objetivos das atividades propostas na aula.</li><li>• Reconhecer os erros como parte integrante do processo de aprendizagem e propor formas de os superar.</li><li>• Aceder ao sentido de mensagens orais e escritas através de diversos indícios contextuais e textuais, alargar os recursos verbais e não-verbais e mobilizar suportes diversos nas tarefas de interação e de produção oral e escrita.</li></ul>		
--	--	--	---	--	--

<b>COMPETÊNCIAS TRANSVERSAIS (Perfil do Aluno)</b>		<b>VALORES E ATITUDES – 20% DESCRITORES</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relacionamento interpessoal</li> <li>• Consciência e domínio do corpo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsabilidade e integridade</li> <li>• Excelência e exigência</li> <li>• Curiosidade, reflexão e inovação</li> <li>• Cidadania e participação</li> <li>• Liberdade</li> </ul>	<p><b>O aluno:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- é cumpridor e responsável (pontualidade , assiduidade , material necessário para as aulas).</li> <li>- respeita o ambiente de trabalho e os outros, não perturbando o desenvolvimento das atividades letivas. <b>10%</b></li> <li>- utiliza adequadamente as instalações e o material escolar.</li> <li>- é perseverante perante as dificuldades.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- é interventivo, empreendedor e colaborador.</li> <li>- demonstra respeito pela diversidade humana e age de acordo com princípios dos direitos humanos. <b>10%</b></li> <li>- assume e responde pelas suas próprias ações.</li> <li>- age em função do bem comum, nomeadamente em questões ambientais.</li> </ul>
<p>Observações:</p> <p>As áreas de competências destacadas são transversais aos dois domínios (cognitivo/procedimental e socio afetivo) e prendem-se com o “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho).</p> <p>Os descritores de desempenho têm em conta as recomendações previstas nas “Aprendizagens Essenciais” (AE) referentes ao Ensino Básico e Secundário, homologadas pelo Despacho n.º 6944-A/2018, de 19 de julho.</p> <p>Os critérios de avaliação da disciplina foram construídos com base na legislação em vigor: Portaria 223-A/2018.</p>		